

Procuradoria Geral

DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 114, inciso IV da Lei Orgânica do município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 02 de abril de 2026, quinta-feira, em virtude do feriado de 03 de abril de 2026, Sexta-feira Santa.

§ 1º No dia 02 de abril de 2026, quinta-feira, as unidades de saúde e setores administrativos estarão fechados. O Pronto Atendimento Médico – PAM funcionará normalmente, 06:00 à 00:00.

§ 2º A Rede Municipal de Ensino seguirá calendário próprio.

§ 3º O disposto no "caput" do artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não podem sofrer paralisação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 30 de março de 2026; 67º da emancipação político-administrativa.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Adriana Cristina Aveiro Manfré